

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - INGRESSO EM MARÇO/2020

### EDITAL PPGRHSA Nº 01/2020

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL torna público que estará recebendo, no período de 10 de março de 2020 a 12 de março de 2020, a documentação dos candidatos ao PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO (ingresso em março/2020), conforme a Resolução CEPE Nº 62/2018.

#### 1- DO PÚBLICO ALVO

1.1- A seleção destina-se aos portadores de diploma de curso de graduação.

#### 2- DAS VAGAS

2.1- O programa disponibiliza 10 vagas.

#### 3- DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1- Apresentar situação suplete no resultado do último processo seletivo de ingresso de aluno regular ao curso de Mestrado ou Doutorado no Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

#### 4- DA INSCRIÇÃO

4.1- Deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, enviando uma única mensagem para o PPGRHSA (pos@iph.ufrgs.br), indicando "Inscrição Aluno Especial-2019" no assunto e incluindo, em anexo, a documentação necessária apresentada a seguir:

- a) Formulário A preenchido.
- b) Currículo Vitae da Plataforma Lattes.
- c) Cópia simples do Diploma de Graduação.
- d) Plano de trabalho.

Observação: arquivos anexados nos formatos ".jpg" ou ".pdf". Não serão aceitos arquivos compactados (zipados).

#### 5- DO PLANO DE TRABALHO

5.1- O plano de trabalho deve conter as disciplinas a serem cursadas no semestre 01/2020 e 02/2020. O número de créditos máximo que um aluno especial do curso de Mestrado pode cursar no PPGRHSA é de 9 (nove). O número de créditos máximo que um aluno especial do curso de Doutorado pode cursar no PPGRHSA é de 12 (doze).

#### 6- DO PROCESSO SELETIVO

6.1- O processo seletivo de aluno especial será realizado a partir da Ordem obtida pelos candidatos no último processo seletivo de aluno regular do PPGRHSA. Em casos de empate, aluno especial de doutorado será classificado acima. Se ainda assim houver empate, candidato de maior idade será classificado acima.

## **7- COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Será formada pela Comissão de Pós-graduação do PPGRHSA da UFRGS.

## **9- CRONOGRAMA**

11/02/2020 – Lançamento do Edital no site <http://www.ufrgs.br/iph/> e/ou <http://www.ufrgs.br/ppgiph>.

10/03/2020 – Início do período de inscrições.

12/03/2020 – Último dia do período de inscrições.

13/03/2020 – Data limite de divulgação dos resultados no site <http://www.ufrgs.br/iph/> e/ou <http://www.ufrgs.br/ppgiph>.

16/03/2020 – Data limite para apresentação de recursos por e-mail para o endereço eletrônico [pos@iph.ufrgs.br](mailto:pos@iph.ufrgs.br).

16/03/2020 – Homologação dos resultados no site <http://www.ufrgs.br/iph/> e/ou <http://www.ufrgs.br/ppgiph>.

## **10- CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Pós-graduação do PPGRHSA da UFRGS, contato por meio do e-mail [pos@iph.ufrgs.br](mailto:pos@iph.ufrgs.br).

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

## ANEXO A: FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Local e data de nascimento: \_\_\_\_\_

### 2. FORMAÇÃO

Título \_\_\_\_\_ Escola/Faculdade \_\_\_\_\_

Universidade \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

### 3. ORIENTADOR E TEMA DE PESQUISA

\_\_\_\_\_

### 4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua:		Nº	Complemento:	
CEP:	Cidade:		Estado:	País:
Caixa Postal:		E-mail:		
Telefones para contato:				

### 5. DOCUMENTOS ANEXADOS

- Ficha de inscrição.
- Histórico Escolar.
- Curriculum Vitae (em formato Lattes).
- Plano de trabalho

### 6. ENCAMINHAR PARA:

Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	
Instituto de Pesquisas Hidráulicas – UFRGS Av. Bento Gonçalves, 9500 Caixa Postal 15029 CEP 91501-970 – Porto Alegre (RS) – Brasil	Fone +55 (51) 3308 6670 Fax +55 (51) 3308 7509 e_mail: pos@iph.ufrgs.br

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato